



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.479, DE 24 DE setembro DE 1993

Institui prova pedestre e  
campeonatos taubateanos  
anuais que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a administração municipal tem como metas o desenvolvimento da Área de Esportes, com a consequente utilização total das praças e quadras de esportes construídas para a população,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas no Município de Taubaté:

I - Corrida de São Francisco das Chagas de Taubaté - prova pedestre com 12 (doze) km de extensão;

II - campeonatos taubateanos anuais, nas modalidades masculino e feminino, de:

- a) futebol de campo;
- b) futebol de salão;
- c) volei;
- d) atletismo.

§ 1º - Os vencedores das provas terão seus nomes registrados em livro próprio e entrarão para a Memória da Cidade.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

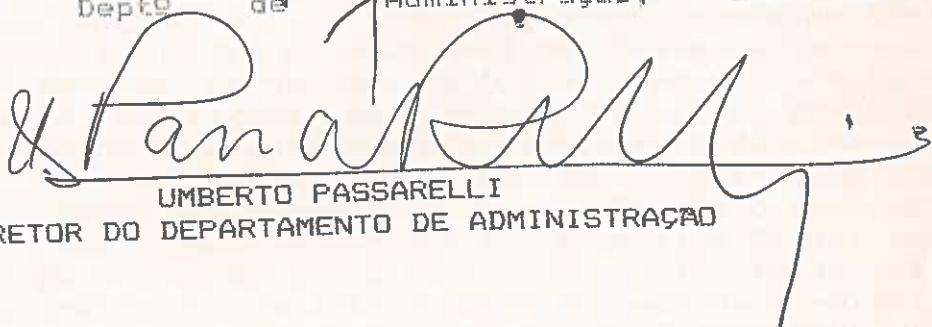
§ 2º - Caberá à Área de Esportes da Prefeitura a elaboração do regulamento dos campeonatos e a fixação das datas em que serão realizados.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 1993,  
3480 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Depto de Administração, aos 24 de setembro de 1993.

  
 UMBERTO PASSARELLI  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO